

**UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO SEM LICENÇA** - Presente novamente o processo respeitante à utilização de um edifício de habitação sem licença de utilização, no lugar de Cruzeiro, freguesia de Regilde, em nome Lucília Pinto Lopes, residente no mesmo lugar.

Em cumprimento da deliberação de 5 de Julho de 2004, a Polícia Municipal informou que o edifício em causa é composto por quatro habitações:

- Rés-do-chão direito ocupado por Fátima Cristina Pinto Correia;
- Rés-do-chão esquerdo ocupado por Maria Luísa de Oliveira e duas filhas;
- 1.º andar esquerdo ocupado por Arnaldo da Silva, esposa e um sobrinho;
- 1.º andar direito está desocupado.

Deliberação – A Câmara delibera fazer baixar à Divisão Sócio-Cultural para apresentação de relatório sobre a situação sócio-económica dos três agregados familiares residentes no edifício acima identificado na informação da Polícia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----